



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL
Recrutamento e Seleção de 1 (um) Dirigente Intermédio Nível III, para o Serviço
da Contratação Pública, da Direção Geral do Património e da Contratação
Pública, do Ministério das Finanças e Fomento Empresarial
Mediante Contrato de Gestão

CONCURSO: Nº 15/DGPCP- MFFE/2023

I.

RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

A presente publicação contém a lista de classificação provisória após a Verificação Documental, contendo as candidaturas **Admitidas e Não Admitidas** ao **Concurso nº 15/DGPCP_MFFE/2023**, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga, de Dirigente Intermédio Nível III, para o **Serviço do Contratação Pública (SCP)** da Direção Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP), do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), conforme o anúncio de concurso comum externo nº **15/DGPCP_MFFE/2023**, publicado no B.O. nº 87, II Série, de 17 de maio de 2024.

II.

CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE			
Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa
1	15/DGPCP_MFFE/2023-D8FI9	Santiago	Admitido
2	15/DGPCP_MFFE/2023-V5SRB	São Vicente	Admitido
3	15/DGPCP_MFFE/2023-S5HBZ	Santiago	Admitido
4	15/DGPCP_MFFE/2023-KRCDB	Portugal	Admitido



III.

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO				
Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão
1	15/DGPCP_MFFE/2023-XRG1X	Santiago	Não Admitido	e)
2	15/DGPCP_MFFE/2023-JE2ML	São Vicente	Não Admitido	c)

Motivos de exclusão:

- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de Identificação, (CNI- cartão Nacional de Identificação ou TRE- Título de Residência de Estrangeiros ou Bilhete de Identidade ou Passaporte);
- b) Candidatura apresentada sem comprovativo de Robustez Física ou apresentada fora do prazo de validade - (Atestado Médico emitido pela Delegacia de Saúde ou Posto de Saúde local);
- c) Candidatura apresentada sem comprovativo de Idoneidade para o exercício de funções públicas ou apresentada fora do prazo de validade (Registo Criminal);
- d) Candidatura apresentada sem comprovativo de Habilitações literárias de Base legalmente exigidas (Certificado de conclusão de curso, ou certificado de equivalência ou certificado de conclusão de formação profissional conforme o caso);
- e) Candidatura apresentada sem comprovativo de experiência profissional (caso seja exigido no perfil mínimo);
- f) Candidatura apresentada sem comprovativo de pós-graduação ou formação complementar (caso seja exigido no perfil mínimo);



- g) Candidatura apresentada sem documentos para prova do perfil mínimo exigidos;
- h) Candidatura apresentada com documentos ilegível ou em língua estrangeira;

III. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, sito no centro da Cidade da Praia, Plateau, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico concursosmffe.cv@gmail.com no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta lista.

IV. RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri**, e após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

V. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico concursosmffe.cv@gmail.com.

Publicada em 23 de julho de 2024.



**Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial**

Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Avenida Amílcar Cabral, CP nº 30
Cidade da Praia
República de Cabo Verde
Tel.: (+238) 260 74 62

